

Aos Trabalhadores das Artes do Espectáculo, do Cinema e do Audiovisual:

# Não à Legalização da Exploração no Sector!

O Sector Intelectual de Lisboa do PCP entendeu ser oportuno na actual fase de discussão na Assembleia da República do Estatuto dos Trabalhadores das Artes do Espectáculo, do Cinema e do Audiovisual levar ao vosso conhecimento a posição tomada recentemente pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre o assunto.

## PCP avança com Projecto de Lei para as Artes do Espectáculo

Dando cumprimento a um compromisso eleitoral, o PCP apresentou em Outubro de 2006 um Projecto de Lei que estabelece um regime socioprofissional para os Trabalhadores das Artes do Espectáculo, do Cinema e o Audiovisual. Na elaboração do referido Projecto, o PCP recolheu inúmeras sugestões e propostas, tendo promovido uma audição parlamentar que contou com a presença de largas dezenas de profissionais e entidades que deram um valioso contributo.

Esta iniciativa aponta soluções legislativas para a difícil situação vivida pelos profissionais do sector, particularmente atingidos pela precariedade e desprotecção social que resultam do regime de intermitência e da utilização abusiva dos contratos de prestação de serviços.

## Governo passa ao lado das necessidades

Em Julho deste ano, utilizando o mecanismo do agendamento potestativo, o PCP levou a discussão ao plenário da Assembleia da República, tendo então o Governo apresentado uma Proposta de Lei relativa à mesma matéria. Nessa discussão, alertámos para o conteúdo profundamente negativo da iniciativa do Governo, que deixa de fora a regulamentação de questões fundamentais, como o regime de Segurança Social, e cria um regime laboral específico para estes trabalhadores em seu prejuízo.

Já na fase da discussão na especialidade, foram ouvidas inúmeras entidades a respeito das iniciativas em discussão. Perante as críticas à iniciativa do Governo que resultaram da generalidade das opiniões recolhidas, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um conjunto de propostas de alteração à referida Proposta de Lei que, ainda assim, em nada alteram o seu sentido negativo.

A ser aprovada, a Proposta de Lei do Governo significaria a legalização das condições de exploração a que os trabalhadores das artes do espectáculo estão hoje sujeitos e o adiamento “para as calendas” da definição de um regime de protecção social que se adequa à situação destes trabalhadores.

## Conquistar os direitos laborais

Destacando, uma vez mais, a importância e a necessidade de aprovação de uma Lei que respeite e garanta os direitos laborais, ao invés de contribuir para a sua redução, o PCP continua a lutar pela aprovação do seu Projecto de Lei convicto de que o mesmo corresponde ao compromisso assumido para com os profissionais das artes do espectáculo, no sentido de estabelecer condições dignas de exercício profissional a estes trabalhadores e um regime de Segurança Social que lhes garanta a adequada protecção nas situações de desemprego, doença e outras a que estão sujeitos.

O PCP apela ainda a estes trabalhadores para que contribuam com a sua intervenção e luta, sempre decisivas, para o alcance destes objectivos.

## Solidariedade e luta para dignificar a função dos profissionais das Artes do Espectáculo, do Cinema e do Audiovisual, com

Um estatuto socioprofissional definido

Um modelo de contratações adequado

Um acesso aos direitos laborais e à protecção social

[www.lisboa.pcp.pt](http://www.lisboa.pcp.pt)



**Sector Intelectual de Lisboa do PCP**

Para mais esclarecimentos contacte-nos para o e-mail [s.intelectual@dorl.pcp.pt](mailto:s.intelectual@dorl.pcp.pt), para a Av. da Liberdade, n.º 170, 1250-146 Lisboa ou para o telefone 213307000